



00000100

Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim
Pregoeiro e Equipe de Apoio

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E
NEGOCIAÇÃO DO VALOR**
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 – FMAS

Às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social, sito na Praça Barão de maruim, nº 29B, em Maruim/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 342, de 04 de Setembro de 2019, e a representante da empresa **Motta Consultoria em Licitações**, a Senhora Eliane Mota Santos, para Credenciamento, recebimento dos envelopes “propostas” e “Habilitação”, relativos ao **Pregão Presencial 004/2019- FMAS**, para contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para este fundo, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. O Pregoeiro relatou que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Relatou também que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 23 de 10 de Setembro de 2019, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos deste Fundo, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Adquiriu o Edital a empresa: **POSTO ACAUÁ LTDA**. Compareceu ao certame a empresa: **POSTO ACAUÁ LTDA**, representado pela Senhora Ana Maria Pagliari de Faro, RG 7.288.129X SSP/SP, C.P.F 695.148.658-49. Em seguida, o Pregoeiro submeteu os envelopes ao licitante para que procedesse a verificação dos lacres, assim foi feito, passou a conferência da credencial. Não houve nenhuma contestação quanto a conferência. A empresa presente está apta a participar na condição de licitante. Analisada a Credencial sem que houvesse contestação passou-se a abertura do envelope proposta. O pregoeiro procedeu à abertura do envelope proposta depois da verificação do lacre pelos presentes. Ato contínuo o Pregoeiro disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, o Pregoeiro observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor por item. Continuamente, negociou-se diretamente com a representante da empresa **POSTO ACAUÁ LTDA**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	LTS	24.375	R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 112.125,00 (cento e doze mil, cento e vinte e cinco reais).
02	Oleo Diesel S.10	LTS	11.250	R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 43.425,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
VALOR TOTAL: R\$ 155.550,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).					

Rua Barão do Rio Branco Nº 03, Bairro Centro. CEP 49.770-000 - Maruim-SE –
Tel.: (79) 3275-1808 - CNPJ:14.524.190/0001-50

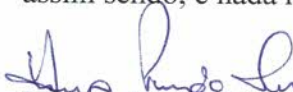
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim
Pregoeiro e Equipe de Apoio

0000010


Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica **classificada** na condição de **menor preço por item no respectivo certame**. O pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


HUGO PRADO SILVA
Pregoeiro Oficial


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELIANE MOTA SANTOS
MOTTA CONSULTORIA E LICITAÇÕES


EMPRESA: POSTO ACAUÁ LTDA
Representante: Ana Maria Pagliari de Faro



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARUIM
Pregoeiro e Equipe de Apoio

00000121

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 -FMAS


Às 12h00min (doze horas) do dia 26 (vinte e seis) de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim, situada na Praça Barão de Maruim, nº 29B, em Maruim/SE, ainda reunidos o Pregoeiro e Equipe de apoio, designada pela Portaria 342, de 04 de Setembro de 2019 e a representante da empresa **POSTO ACAUÃ LTDA**, a Sr^a. Ana Maria Pagliari de Faro, para a Abertura do Envelope de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do Pregão Presencial 004/2019 - FMAS, para contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para este Fundo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Aberto o Envelope de Habilitação o Senhor Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **POSTO ACAUÃ LTDA**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a empresa **POSTO ACAUÃ LTDA**, foi considerada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame **por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 004/2019 e por estar em conformidade com a Lei 8666\93 e Lei 10520\02**. O licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. A empresa acima terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Secretária de Assistência Social.


HUGO PRADO SILVA
Pregoeiro Oficial


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


ELIANE MOTA SANTOS
MOTTA CONSULTORIA E LICITAÇÕES


EMPRESA: POSTO ACAUÃ LTDA
Representante: Ana Maria Pagliari de Faro